DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023 - Edição nº 368

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 259/2023: "Declara luto oficial pelo falecimento das vítimas do desastre com imóvel no centro da cidade."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: FA6B04D9A3-1FC04BE232-3766289CAD-DCFA61B7C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 259, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Declara luto oficial pelo falecimento das vítimas do desastre com imóvel no centro da cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. É Declarado luto oficial em todo território do Município de Tanhaçu, pelo período de três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Adriano Lima Santana, do Sr. Bruno Santos Freire, da Srª Edivanda Costa da Silva (Servidora Pública Municipal), e de Letícia Silva Santana, vítimas do desastre ocorrido na madrugada deste dia 26/01/2023, com o desabamento de um imóvel no centro desta cidade de Tanhaçu.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Tanhaçu, em 26 de janeiro de 2023.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616